

**EDITAL**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES**  
**PROFISSIONAIS**  
**DO ESTUDANTE INTERNACIONAL**

**Ano Letivo de 2021/2022**

**3.ª FASE DE CANDIDATURAS**

**Adenda ao edital de 28 de junho de 2021**

1. Mantêm-se válidas as regras e procedimentos previstos no edital do concurso especial de acesso do estudante internacional aos cursos técnicos superiores profissionais do IPCA.
2. Os candidatos não colocados na 1.ª fase e na 2.ª fase, que pretendem candidatar-se à 3.ª fase, ficam dispensados do pagamento da taxa de candidatura. Nestas situações, os candidatos deverão efetuar um novo registo no portal de candidaturas devendo fazer o *upload* do comprovativo da candidatura da 1.ª fase ou da 2.ª fase ou em alternativa submeter um documento no qual seja indicado o número de candidatura da 1.ª fase ou da 2.ª fase (anexo I) no separador: outros documentos.
3. Os candidatos excluídos ou colocados na 1.ª fase e na 2.ª fase de candidatura deverão fazer um novo registo no portal de candidaturas, sendo devido a taxa de candidatura de € 25,00.
4. Os candidatos serão seriados segundo as regras e procedimentos previstos no edital da 1.ª e 2.ª fase e os candidatos serão seriados como colocados nas vagas existentes e os restantes são seriados como suplentes e que serão colocados nas vagas dos candidatos que não realizem matrícula ou que desistam durante o primeiro mês de aulas.
5. Após a afixação dos resultados, no dia 19 de outubro, e da colocação e matrícula dos candidatos, se continuarem a existir vagas em um curso, continuam a ser admitidas candidaturas sendo os candidatos colocados nas vagas existentes em função da verificação do preenchimento das regras exigidas e da data de apresentação das candidaturas, seguindo as restantes regras de seriação previstas nos editais da 1.ª e 2.ª fase. A seriação e colocação para as vagas existentes será efetuada de três em três dias até preenchimento total das vagas e respetiva matrícula, sucessivamente durante 30 dias úteis após o início das aulas, aplicando-se a regra prevista no n.º 2. Este regime de colocações previsto no presente número considera-se, ainda, no âmbito da 3.ª fase.
6. Qualquer dúvida de interpretação no preenchimento de vagas ou na colocação será objeto de despacho da comissão de seriação e seleção.

**1 – CALENDÁRIO – 3.ª fase**

<b>3ª FASE</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação das vagas 3ª fase	14 de outubro
Candidaturas 3ª fase	14 de outubro a 18 de outubro
Afixação dos Resultados	19 de outubro
Apresentação de reclamação	20 e 21 de outubro
Decisão acerca de reclamação	22 de outubro
Matrícula e inscrição 3ª fase	Data a fixar pela Divisão Académica <sup>a)</sup>

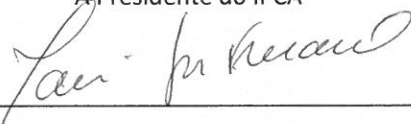
<sup>a)</sup> A matrícula e inscrição dos candidatos colocados é realizada *online*, de acordo com os procedimentos e prazos a indicar pela Divisão Académica. Será enviado e-mail para ao candidato com o procedimento de matrícula.

## 2 – VAGAS

Local	Curso	Vagas	Regime
Campus	Metrologia, instrumentação e qualidade industrial	8	Pós-laboral
Vila Nova de Famalicão	Apoio à gestão	7	Laboral
Esposende	Turismo natureza e aventura	8	Laboral
Guimarães	Gestão de seguros	5	Laboral
Vila Nova de Famalicão	Apoio à gestão	8	Pós-laboral
Esposende	Inovação alimentar e artes culinárias	10	Laboral
Vila Nova de Famalicão	Design de moda	6	Pós-laboral
Braga	Assessoria e comunicação empresarial	3	Laboral
Braga	Soldadura avançada	8	Pós-laboral
Vila Nova de Famalicão	Comércio eletrónico	6	Laboral
Vila Nova de Famalicão	Manutenção industrial	6	Pós-laboral
Braga	Robótica colaborativa e inteligência industrial	7	Pós-laboral
Vila Nova de Famalicão	Gestão industrial da produção	5	Laboral
Guimarães	Organização e gestão de eventos	1	Laboral
Campus	Mobilidade híbrida	2	Pós-laboral
Guimarães	Audiovisual digital	1	Laboral
Campus	Audiovisual digital	1	Pós-laboral
Vila Nova de Famalicão	Exportação e logística	5	Laboral
Vila Nova de Famalicão	Exportação e logística	3	Pós-laboral
Braga	Preparação e gestão de obra	3	Pós-laboral
Braga	Segurança e proteção de dados para sistemas de informação	2	Laboral

Barcelos, 14 de outubro de 2021

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

**Anexo I**

**Declaração**

Eu, (nome completo) declaro que concorri à 1.ª fase ou à 2.ª fase do concurso de acesso aos cursos técnicos superiores profissionais do IPCA para o ano letivo de 2021/2022, com o número de candidatura n.º (indicar número de candidatura) não tendo sido colocado.

Data:    /    /

\_\_\_\_\_

(assinatura conforme documento de identificação)